



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2029**

**PORTARIA N°079/2025 - 19 de fevereiro de 2025.**

O Senhor Venicius Djalma Rosa, Prefeito do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o COMITÊ LOCAL do Programa Nossa Gente Paraná no Município de São Jerônimo da Serra/PR:

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- ✓ Maria das Dores da Silva Mello – Terra Nova
- ✓ Cleoni dos Santos Rafael Lima – Cerrado
- ✓ Fernanda Lourenço – Sede
- ✓ Juliana Aparecida de Brito – Sede
- ✓ Jose Aguiar Crema Borges - Sede

**Centro de Referência de Assistência Social:**

- ✓ Selma da Silva Sampaio Camargo
- ✓ Sergio Galdino da Silva Neto
- ✓ Carina Olivato Bernucci Rosa
- ✓ Tallita Moreira Oliveira

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- ✓ Heloisy Vieira Bueno
- ✓ Mariza de Lourdes Novi Vieira

**Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais)**

- ✓ Nádia Aparecida de Souza Paula
- ✓ Edilaine Correa Batista de Mello
- ✓ Luciane Novi Vieira Bernardo
- ✓ Lira Cordeiro
- ✓ Gêssica Denora Ribeiro

**Secretaria Municipal de Agricultura e EMATER**

- ✓ Sandra Maria Paulini
- ✓ Mirian Gonçalves de Oliveira

**Art. 2º** O Comitê Local é composto por técnicos das unidades de atuação do território, responsável por mapear e articular ações profissionais de atuação municipal, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver ações junto com as famílias.

**Art. 3º** O Comitê Local tem a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, bem como realizar o acompanhamento familiar durante o tempo de permanência no Programa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GESTÃO 2025/2029**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 95 de 12 de maio de 2023 e Portaria nº 73 de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 5º** A articulação do Comitê Local cabe a coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná,  
aos 19 de fevereiro de 2025.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal